



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABDON BATISTA

EDITAL Nº 0018, DE 13 DE JULHO DE 2023.



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL 0015/2023) PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023.

O **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Santin, 30, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Jadir Luiz de Souza no uso de suas atribuições legais divulga lista de classificação definitiva no processo seletivo simplificado de professores ACTs para o ano letivo de 2023.

1. DA CLASSIFICAÇÃO:





PROFESSOR SERIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Candidato	Pontuação final
1	Maria Rosenir Ceregatti	498,03
2	Vania Martendal Mocelin	490,5
3	Marilene Bortoli Rech	482,5
4	Denilce Maria Matos Mecabô	340,46
5	Paula Rosani Laguna Souto	176,53
6	Deize Luana Martendal Salmória	157,06
7	Mariane Talise Guzatti de Sá	143,93
8	Edna Vilma Mocelin	131,03
9	Adriane Steffen Pauli	126,02
10	Eduarda Martendal Padilha	121,2
11	Danieli Samia de Souza	50
12	Ana Paula Demeneck	50

PROFESSOR DE ARTE

Classificação	Candidato	Pontuação final
1	Itaciani Inês Rech	341,5
2	Adriana Aparecida Mecabô	316,4

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Candidato	Pontuação final
1	Luciane Catarina Mecabô Gonçalves	304,96
2	Kelly Chayany Berns Couto	252,80
3	Franciane dos Santos	119,40
4	Aline Borges	81,73
5	Darlan Carlos Poltronieri	81,10

1. LOCAL E DATA DA ESCOLHA DAS VAGAS

- 1.1. As vagas serão oferecidas no dia 14/07/2023 na Secretaria Municipal da Educação de Abdon Batista a partir das 8:30h.





2. DA COMISSÃO;

2.1. Ficam designadas ao acompanhamento, bem como da validação dos pontos, os seguintes servidores municipais:

- Janete Terezinha Bortoli Mocelin
- Gisele Regina Ross Zanchett
- Susane Aparecida Mecabô Demeneck

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A Secretaria Municipal de Educação fará a divulgação da escolha de vagas pelo mural da Secretaria e no site oficial do município: www.abdonbatista.sc.gov.br e no mural da Prefeitura de Abdon Batista
- 3.2. A não aceitação de vaga oferecida, implicará na perda do direito à escolha de vaga, de forma irrevogável, no ano de 2023, para as vagas contidas no edital 015/2023.
- 3.3. Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abdon Batista;
- 3.4. A falta de apresentação de documentos no prazo de 7 dias, a partir da convocação, o candidato será reclassificado para o final da lista, e convocado o próximo classificado;
- 3.5. A Comissão terá o prazo de 12h para analisar e validar as inscrições;
- 3.6. A homologação da escolha será efetuada através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;
- 3.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal;

Abdon Batista, 13 de julho de 2023





Jadir Luiz de Souza

Prefeito Municipal

